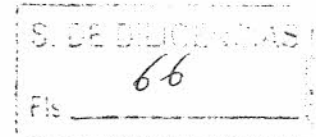




## Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 43/2018



Rio Verde, Goiás, em 28 de março de 2018.

*Retifica a portaria 185/2017 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **LUCINÉIA GERALDA DE MEDEIROS OLIVEIRA**.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e Arts.21 e 22, inciso I, alínea a da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **LUCINEIA GERALDA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4732788 DGPC-GO e CPF/MF nº 020.977.174-70, efetivo (a), no cargo de professora PEB I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 171/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.


PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 2.863,72
Média aritmética simples	R\$ 3.874,28
Tempo de serviço apurado	3.310 dias
Valor apurado da base de cálculo (art. 40§ 2º CF)	R\$ 2.863,72
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 2.863,72</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

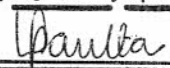
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

  
**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente

Documento: Portaria 43/18  
Publicado no Placar do Instituto  
de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Rio  
Verde - IPARV.  
EM: 28 / 03 / 18

  
**Paula Bianca D. Silva**  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 069/2018